

MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA DECRETO Nº 04017, de 23 de novembro de 2018

DECRETO Nº 04017/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal nº 2.065 de 29 de novembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 o seguinte credito suplementar de R\$ 3.287,88 (três mil duzentos e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)	0.000	V 1000 100 100 100 100 100 100 100 100 1	7474	1
CLASSIFICAÇÃO			DR	VALOR
02.04.10.301.0011.2.063 - MANUTENCAO ATIVIDADES DAS UBS	A KAMANIAN SAMON	200 11 11 120	San	E CONTRACTOR DE LA CONT
339030 - Material de Consumo	477	ITPAB	148	931,50
02.04.10.301.0011,2.064 - MANUTENCAO SETOR ODONTOLOGICO		***************************************		
339030 - Material de Consumo	514	ПРАВ	148	806.38
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	478	ITPAB	148	1.550,00
TOTAL DE CRÉDITOS		**************************************		3.287,88

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
TOTAL DE RECURSOS	3.287,88

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 23 de novembro de 2018.

ANDRE CARVALHO MARQUES

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mara, em conformidade com o Art. 88, VR, c/c ert. 3º da EM 08/09 da Lei Organica do Município de Borda da Mata.

O referido é verdo do a don fe.

Borda da Mars. 23 / 11 / 20 W

Nome: Cordina M. Talla Carolina Mendes Trotta

: MASP 2489 - Auxiliar Administrativo
Prefeitura Minisipal de Berda de Mata